



# EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 09 de março de 2023, através da qual foram aprovadas:**

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2023**

### ***DELIBERAÇÕES***

**AQUISIÇÃO DA QUINTA DO ASSENTISTA – MINUTA DO CONTRATO DEFINITIVO.**

Aprovada, por unanimidade.

**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO ÂMBITO DO PRR.**

Aprovada, por unanimidade.

**SOCIEDADE ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS, A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023, 2024, 2025 E 2026 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA, NO CONCELHO DE OEIRAS” – CP 20168/2020 - 10.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.**

Aprovada por Maioria.

**SIMAS - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI E ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria.



**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria.

**REGULAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DA AMADORA (NLI) - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.**

Aprovada, por maioria.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SCMA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.**

Aprovada, por maioria.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COOPERATIVA NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RSI.**

Aprovada, por maioria.

Amadora, 09 de março de 2023.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Arlindo Pinto

A Presidente,

Carla Tavares